



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N. 010/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2026 – DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DA COMISSÃO:

De iniciativa do Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Teresa, foi apresentado o PLC 03/2026, que tem por objetivo reajustar o vencimento básico dos servidores do magistério público da educação básica de Santa Teresa em 1,343% (um virgula trezentos e quarenta e três por cento).

Conforme mensagem encaminhada pelo Executivo, a medida busca valorizar a categoria do magistério público municipal possibilitando que os vencimentos desses profissionais alcancem o piso nacional fixado para esta categoria.

O Impacto Financeiro foi verificado e consta no estudo apresentado junto ao Projeto de Lei Complementar em apreço, um aumento da despesa estimada para o período apurado dos últimos 12 meses, num impacto de 2,3295%, o que projetará o valor de Receita Corrente Líquida para o percentual de 37,1755% de gasto com pessoal já estimando a concretização das novas contratações em andamento no exercício corrente.

Tais informações permitem a compreensão de que o Município respeita o limite de gasto com pessoal e vem trabalhando numa margem confortável, já que o limite prudencial é de 51,30%.

Ademais, consta ainda a Declaração firmada pelo Ordenador de Despesa, o Sr. Prefeito Kleber Medici, quanto a adequação orçamentária e financeira da medida com a LDO, a LOA e o PPA nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Por esta razão, por analogia do disposto no incisos I e IV do artigo 39 da Lei Orgânica, é possível o Poder Executivo propor Projeto de Lei em análise por esta Comissão o qual será submetido à apreciação pelos nobres Edis desta Casa de Leis.

A propósito, o artigo 63, inciso VIII do novo Regimento Interno, determina a competência da Comissão de Finanças e Orçamento a manifestação terminantemente acerca das proposituras que versam sobre assuntos de caráter financeiro, incluindo todas as proposições que concorram direta ou indiretamente para aumentar ou diminuir a despesa, assim como a receita pública.

Como dito, a matéria em análise dispõe sobre a alteração do valor do vencimento básico dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, cujos impactos são compatíveis com as Diretrizes Orçamentárias do Município, pretensão esta, devidamente justificada que não afetará as metas previstas nas suas diretrizes orçamentárias e financeiras, o que possui amparo Lei Orgânica do Município.

Verificada a legalidade do projeto, bem como possuindo o mesmo, viabilidade financeira e respeito à responsabilidade fiscal da gestão administrativa do Município, não restou vislumbrado qualquer impedimento para o óbice de sua tramitação, razão pela qual, **a Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINA pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o Sr. Prefeito Kleber Medici.**

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, aos 08 de Junho de 2026.

Enfermeiro Gilmar - MDB
Presidente

Douglas Lacerda - PODEMOS
Relator

João Carlini - PSDB
Vogal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003300360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gilmar Duarte** em 08/06/2026 15:01

Checksum: **25A252107114D09728B419D5D1C4CA00037B550DAF3AD12475781BDFB000AEFC**

Assinado eletronicamente por **João Guilherme Carlini** em 08/06/2026 15:01

Checksum: **CEB65FFF62E7CAA72A1E6FDD9A66AC5012038D96C8E87DC5FE4DA935A1A177DF**

Assinado eletronicamente por **Douglas Antonio Lacerda** em 08/06/2026 15:02

Checksum: **EB567FA254C23266F55EF4A0F013652F8C77D82042FB876387B603B8D84F8007**

